

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

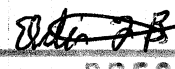
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 664/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

41º Po

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	11	12 / 2023
		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar uma sinalização de sentido proibido em frente à igreja na praça Nossa Senhora do Rosário, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de “sentido proibido” tem por objetivo, garantir que os condutores virem à direita, tendo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado, com o propósito de impedir colisões.

Esta medida, portanto, se faz necessária para proporcionar maior segurança no trânsito.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador